

Dispensas de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PERSIANA VERTICAL EM PVC, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, ATENÇÃO BÁSICA E POLICLINICA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ, BA.

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Passé, Bahia, leva ao conhecimento dos interessados com base na Lei Federal Nº 14.133/2021, que realizará Cotações de Preços, com vistas à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PERSIANA VERTICAL EM PVC, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, ATENÇÃO BÁSICA E POLICLINICA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ, BA.** Dessa forma, solicitamos aos interessados que apresentem a referida cotação, conforme modelo de proposta abaixo para o e-mail saude.pmssp@gmail.com ou para o endereço: Av. Ernane de Oliveira Rocha, 2547, na Cidade de São Sebastião do Passé, CEP 43.850-000, telefone (71) 3655 2879 e observando as condições a seguir:

- I. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO**.
- II. RECEBIMENTO DA PROPOSTA ATÉ: 13/06/2024 (três úteis após a publicação) conforme horário de expediente.
- III. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (DIAS)
- IV. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ABAIXO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 – DO OBJETO

O presente termo de Referência tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PERSIANA VERTICAL EM PVC, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, ATENÇÃO BÁSICA E POLICLINICA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ,BA.**

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.0 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 O serviço de instalação e montagem de persiana vertical em pvc, objetiva controlar a incidência de iluminação solar, reflexos excessivos, calor no interior dos ambientes e proteção tendo em vista que há nos prédios áreas revestida de vidros, deixando o local vulnerável a grande incidência solar e a visão totalmente desprotegida para a área interna das edificações.

3 – DO ENQUADRAMENTO LEGAL:

3.1. O presente termo de referência tem como base legal a Lei Federal 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações, especificadamente seu artigo 75, inciso II).

3.2. O procedimento observado obedece ao disposto no artigo 72, incisos I a VIII.

3.3. Nas palavras do ilustre professor Ronny Charles: *“Quando a lei prevê hipóteses de contratação direta (dispensa e inexigibilidade) é porque admite que nem sempre a realização do certame levará à melhor forma de contratação pela Administração ou que, pelo menos, a sujeição do negócio ao procedimento formal e burocrático previsto pelo estatuto não serve eficaz ao atendimento do interesse público naquela hipótese específica.”*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.4. No presente caso, a dispensa de licitação torna-se mais viável ao procedimento licitatório, porém deve ser pormenorizada em um procedimento formal, não sendo afastado nenhuma das premissas básicas de um procedimento licitatório, como a busca pelo melhor atendimento à finalidade pública e respeito a princípios basilares como a impessoalidade, moralidade, publicidade dentre outros;

3.5. A contratação via dispensa de licitação, em razão do montante total e da apresentação da proposta mais vantajosa, torna-se menos custosa economicamente e pragmaticamente do que à realização do processo licitatório, além de tornar mais célere e eficiente a contratação, que visa à consecução do interesse público.

4 - DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E DA FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

4.1 O fornecimento se dará de acordo com a Autorização emitida pela Secretaria solicitante. A Autorização de Fornecimento será emitida com antecedência mínima de 24h (vinte e quatro) horas, contendo o quantitativo, horário e local de entrega definidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

4.2 O licitante que ofertar produtos com características de qualidade, desempenho, rendimento, eficiência, estrutura, funcionamento, e acabamento diferente daquelas dos produtos de referência, apenas com o objetivo de reduzir o preço ofertado, diante dos demais licitantes, estará sujeito, caso se consagre vencedor da licitação e seus produtos sejam reprovados pelos critérios citados acima, a fornecer os produtos de referência constantes deste Termo de Referência, pelo preço ofertado, sem ônus para o Município.

4.3 O Município de São Sebastião do Passé reserva para si o direito de não aceitar ou receber qualquer produto em desacordo com o previsto neste Termo, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto podendo rescindir a contratação.

5 - DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1 A proposta de preços deverá ser apresentada com as quantidades, preço unitário e total, em moeda nacional, já consideradas as despesas dos tributos e demais custos que incidam direta ou indiretamente na execução do OBJETO, conforme tabela abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	M²	QTD	V.UNIT	V. TOTAL
1	PERSIANA VERTICAL EM PVC LISO BRANCO COM BANDO - SECRETARIA DE SAÚDE	52	25	R\$ 220,03	R\$ 11.441,73
2	PERSIANA VERTICAL EM PVC LISO BRANCO COM BANDO - UBS DE LAMARÃO	14	8	R\$ 220,03	R\$ 3.080,47
3	PERSIANA VERTICAL EM PVC LISO BRANCO COM BANDO - UBS CENTRO	1,5	1	R\$ 220,03	R\$ 330,05
4	PERSIANA VERTICAL EM PVC LISO BRANCO COM BANDO - POLICLINICA	34	8	R\$ 220,03	R\$ 7.481,13
TOTAL					R\$ 22.333,38

5.2 O valor estimado da contratação é de **R\$ 22.333,38 (VINTE E DOIS MIL TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).**

VALOR ESTIMADO

O valor estimado para essa contratação foi apurado através de pesquisa de preços com empresas prestadoras dos serviços aqui descritos. No preço contratado já se encontram computados todos os impostos, tarifas, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros, encargos ou acessórios, bem como, serviços, equipe técnica, materiais e equipamentos de responsabilidade da CONTRATADA. Os preços dos serviços são fixos e irredutíveis.

6 – DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO e EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 A presente contratação tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PERSIANA VERTICAL EM PVC, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, ATENÇÃO BÁSICA E POLICLINICA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ, BA.** O benefício requer comprometimento orçamentário e qualificação técnica para sua prestação, devendo ocorrer preferencialmente no contexto do objeto.

As despesas com mão de obra, materiais e equipamentos para a execução do objeto são de responsabilidade da empresa Contratada, não transferindo quaisquer ônus provenientes desses custos à Contratante.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

7.1. Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, serão exigidos conforme artigo 62 da Lei Federal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

14.133/2021 os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto desta contratação.

7.2. Sendo assim, os documentos exigidos serão:

1. Contrato social da empresa (todas as alterações ou última consolidação);
2. Documento de Identificação dos sócios da empresa;
3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
4. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal
5. Regularidade perante a Fazenda Municipal;
6. Regularidade perante a Fazenda Estadual;
7. Regularidade perante a Fazenda Federal;
8. Regularidade perante a Caixa Econômica Federal;
9. Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
10. Atestado de capacidade técnica profissional e/ou operacional;
11. Alvará de localização e funcionamento;
12. Declaração de cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
13. Declaração de que tomou conhecimento de todas as condições para a execução dos serviços, como locais, horários entre outros.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- b) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato a ser firmado.
- c) atender à solicitação de serviço dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.
- d) Substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias os materiais/produtos:
 - d.1) que não estiverem em conformidade com as especificações;
 - d.2) em que forem detectados defeitos de fabricação ou de má qualidade
- e) Antes de apresentar sua proposta, o licitante deverá analisar o Termo de Referência de modo a não incorrer em omissões que jamais poderão ser alegadas em função de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alterações da data de entrega ou de qualidade dos materiais ofertados;
- f) Ressarcir os danos causados, direta ou indiretamente, ao Município de São Sebastião do Passé ou a terceiros, decorrentes de:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- f.1) culpa ou dolo, durante a entrega do material;
- f.2) defeito ou má qualidade dos materiais, verificada durante sua utilização, independentemente da ocorrência do recebimento definitivo.

g) aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões do objeto da presente licitação, de até 25% (vinte e cinco) por cento do valor inicial atualizado do Contrato;

h) indicar nome e telefone para comunicação e notificação para atendimento das demandas, bem como esclarecimento de dúvidas de quaisquer naturezas quanto aos materiais/produtos a serem fornecidos;

i) receber o preço estipulado conforme constante da Cláusula Sexta;

j) assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;
- b) receber o(s) bem(s) descritos na Cláusula Sexta.

§ 1º. É obrigação comum o cumprimento dos prazos avençados neste instrumento.

§ 2º. Fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de devolver, sem qualquer ônus, o produto que não corresponda às características descritas na proposta apresentada pela CONTRATADA.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2 A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante Contrato de serviço, e terá vigência de 90 dias, a contar da data de assinatura.

Fiscalização

10.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

10.4 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde ou de seus agentes e prepostos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gestor do Contrato

10.5. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

10.6 A gestão e fiscalização do contrato será exercida por servidor nomeado ao qual competirá esclarecer as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

11. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- (X) Menor Preço
- () Melhor técnica ou conteúdo artístico
- () Técnica e preço
- () Maior retorno econômico
- () Maior desconto

12. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

LIQUIDAÇÃO

12.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

12.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 12.2.1. o prazo de validade;
- 12.2.2. a data da emissão;
- 12.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 12.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 12.2.5. o valor a pagar; e
- 12.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Forma de pagamento

12.3. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicada pela contratada.

12.4 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.5. Será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas relacionadas à execução do objeto contido neste contrato, correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada.

Órgão/Unidade:

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 0606 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
ATIVIDADE: 10.122.013.6009 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS-SAÚDE NATUREZA: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE: 15001002

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 0606 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
ATIVIDADE: 10.302.0007.2033 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE NATUREZA: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE: 16000000

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 0606 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
ATIVIDADE: 10.301.0007.2039 – GESTÃO DOS SERVIÇOS EM ATENÇÃO PRIMÁRIA NATUREZA: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE: 15001002

16 – DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. O Município de São Sebastião do Passé reserva-se no direito de impugnar os serviços prestados, se esses não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Termo de referência.

16.2. Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos na Lei Federal 14.133/2021.

16.3. Fica eleito o foro da Comarca de São Sebastião do Passé-Ba como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

NADJA NAIRA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MODELO DE PROPOSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ		SETOR DE COMPRAS	
TEL (71) 3655 2879		COTAÇÃO DE PREÇOS	
SECRETARIA/ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PROCESSO nº	165/2024	
Razão Social do Fornecedor:			
Telefone:			
CNPJ:			
Cidade/UF:		CEP:	
Email:			
Conta Bancária:			

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PERSIANA VERTICAL EM PVC, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, ATENÇÃO BÁSICA E POLICLINICA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ,BA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	M²	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	PERSIANA VERTICAL EM PVC LISO BRANCO COM BANDO - SECRETARIA DE SAÚDE	52	25		
2	PERSIANA VERTICAL EM PVC LISO BRANCO COM BANDO - UBS DE LAMARÃO	14	8		
3	PERSIANA VERTICAL EM PVC LISO BRANCO COM BANDO - UBS CENTRO	1,5	1		
4	PERSIANA VERTICAL EM PVC LISO BRANCO COM BANDO - POLICLINICA	34	8		
VALOR TOTAL					

ESPAÇO PARA A EMPRESA	
Carimbo do CNPJ / Assinatura	DATA DA PROPOSTA: de de 2024
Observações:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. O endereço de entrega para efeitos de formação do preço é na Av. Ernane de Oliveira Rocha, nº2547, na Cidade de São Sebastião do Passé, CEP 43.850-000, telefone (71) 3655 2879, e/ou e-mail saude.pmssp@gmail.com;
2. A validade da cotação de preços deve ser de no mínimo 60 (sessenta) dias;
3. A presente consulta presta-se para formação de preço de referência, sendo que o Município poderá realizar, posteriormente, por meio de PROCESSO LICITATÓRIO ou DISPENSA DE LICITAÇÃO, a formalização da aquisição/contratação;
4. A contratação por meio de DISPENSA de LICITAÇÃO, ocorre mediante a emissão de Nota de Empenho, consulta de regularidade fiscal e pagamento contra a entrega, depois de conferidos os materiais ou serviços recebidos;
5. De acordo com a norma da Receita Federal do Brasil, que dispõe sobre a retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos órgãos da administração pública federal pelo fornecimento de bens e serviços, por ocasião do pagamento, serão retidos na fonte tributos federais (IR, CSLL, COFINS e PIS/PASEP), nos percentuais estabelecidos na referida norma, das empresas que não forem optantes pelo Simples Nacional, além dos percentuais relativos ao ISSQN (2-5%), quando da prestação de serviços.
6. Informar na proposta dados bancários e prazo de entrega;

Informações Adicionais:

Declara a empresa que estão inclusos no (s) preço (s) da presente cotação, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/prestação de serviços.

A execução do serviço deverá seguir as normas que estão presentes no Termo de Referência, onde há a indicação da execução do serviço, seguindo as etapas para a realização do mesmo. A indicação de horário, locais e demais associados estão de acordo com a necessidade da Administração, seguindo o Termo de Referência vinculado.

Em caso de feriados o fornecedor deverá realizar no primeiro dia útil subsequente ou certificar-se antecipadamente quanto aos feriados locais ou alterações nos horários de expediente.

ESPAÇO PARA A EMPRESA

Carimbo do CNPJ / Assinatura	DATA DA PROPOSTA:
	_____ de _____ de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;**

À Secretaria Municipal de Saúde

Declaramos, que, sob as penas da lei, sob as penas da lei, que atendemos a disposição prevista no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

PROIBIÇÃO DE TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE A MENORES DE DEZOITO E DE QUALQUER TRABALHO A MENORES DE DEZESSEIS ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE QUATORZE ANOS.

Local e Data:

Empresa / CNPJ/MF /

Assinatura Nome do Representante Legal Identidade RG / CPF/MF



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**DECLARAÇÃO DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES PARA
O FORNECIMENTO, COMO LOCAIS, HORÁRIOS ENTRE OUTROS.**

À Secretaria Municipal de Saúde

DECLARAÇÃO FORMAL

(Nome da empresa), CNPJ ou CPF nº, sediada (endereço completo),
declara, sob as penas da Lei, que:

- a) aceita as condições estipuladas neste Chamamento.
- b) possui conhecimento de todas as condições para o fornecimento, como locais, horários entre outros;
- c) executará/entregará o fornecimento/materiais de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde.
- d) obedecerá às ordens expedidas pela Secretaria Municipal de Saúde, durante a execução do fornecimento.
- e) entre seus diretores, gerentes, sócios e demais profissionais não figuram servidores ou dirigentes de órgão ou entidade da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Passé/Ba.
- f) até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data .

PROPONENTE:

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: Razão Social:

Endereço Completo:

Telefone/fax/e-mail